## Município de Iúna



## Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública



## Licença Ambiental Simplificada

LAS N° 001/2025

A Prefeitura Municipal de Iúna por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública, com fulcro no § 8º do Art. 11 da Lei 2.571, de 30 de dezembro de 2014, com alteração na Lei nº 3.044/2023 e no Decreto nº. 062/2015 expede a presente LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, requerida por meio do Processo Nº 00306/2025 que autoriza o (a):

Empresa / Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA.

CNPJ / CPF: 27.167.394/0001-23.

Endereço da Atividade: Rodovia Coronel Leôncio Vieira 185-ES.

Município: IÚNA/ES.

Atividade: CEMITÉRIO VERTICAL.

Esta LAS é válida pelo período de 2.190 (dois mil cento e noventa) dias, 6 anos, a contar da data de sua expedição, observadas as condições nela estabelecidas, bem como nos anexos que se fizerem necessários os quais serão partes integrantes da mesma. Coordenadas UTM 235442,00 E; 7745833,00 N.

Iúna – ES, 12 de Fevereiro de 2025.

Manoel Arcangelo Rafael Gomes

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública

## Condições de validade desta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA:

- 1. Esta licença é válida para a atividade de "Cemitério Vertical." cód. 18.12 do Decreto nº 062/2015 nas coordenadas UTM 235.765,00 E; 7746641,00 N.
- 2. Apresentação obrigatória da licença expedida pelo órgão ambiental sempre que a atividade for vistoriada;
- 3. Requerer renovação desta licença até 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento para conseguir a renovação.
- 4. Fixar, na entrada do empreendimento, placa informativa, medindo no mínimo 1,20 x 0,80 m, contendo: nome da empresa, N° do processo SMMALP, N° da LAS com validade e coordenadas de localização da atividade em UTM e o contato da secretaria de meio ambiente no número (28) 3545-4750 (Ramal: 9601), no prazo de 15 dias relatório fotográfico comprobatório;
- 5. A constatação da operação em desacordo com as informações prestadas quando do requerimento da licença ou com as condicionantes acima, sujeitarão a empresa, seus representantes, seus responsáveis técnicos e contratados envolvidos às penalidades administrativas previstas em lei, além de serem adotadas as providências para responsabilização civil e criminal;
- 6. Caso seja verificada a necessidade, durante todo o período de vigência desta licença, a SMMALP poderá solicitar a realização de novas adequações.